

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETOS

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 490/20, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia Leiloeiro para fins de realização de Leilão de Bens pertencentes ao município de Porto Seguro, Bahia e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos preceitos da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativo) e suas alterações posteriores;

Considerando a necessária alienação de bens considerados inservíveis, mediante regular procedimento administrativo no âmbito da administração municipal;

Considerando a justificativa de que os veículos que se pretende alienar são considerados inservíveis para a administração, haja vista que a manutenção do mesmo onera os cofres públicos municipais, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde, possuidora direta dos bens a serem alienados;

Considerando o atendimento aos princípios administrativos da esfera pública, quais sejam, a Legalidade, eficiência e economicidade, norteadores dos atos da gestão desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. RILEI MEDEIROS FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 12.752.375-00, SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.531.145-88, para exercer as funções de LEILOEIRO OFICIAL do município de Porto Seguro, Bahia:

Parágrafo Único – A comissão Permanente de Licitação funcionará como equipe de apoio ao Leiloeiro Oficial, para os fins que porventura forem necessários e pertinentes, nos limites legais.

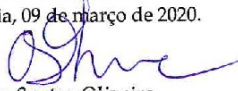
Art. 2º. O leiloeiro Oficial de que trata esta portaria, será responsável pela realização e efetivação de Leilão Público de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 3º. O Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, por seus membros, bem como o Leiloeiro Municipal, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, Bahia, 09 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10654/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FLAVIA COELHO CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10653/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **FLAVIA COELHO CAMPOS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº TP003/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADA: PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.590.234/0001-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO E=8CM, DE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 35 MPA, NOS DISTRITOS/BAIRROS: ITAPORANGA, VALE VERDE, PINDORAMA, VERA CRUZ, ARRAIAL E CAMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA. VALOR R\$ 3.009.421,57 (TRÊS MILHÕES E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 13/03/2020 A 13/07/2021- CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 003/2020-FMS – DISP010/2020-FMS - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS EM TRES APARELHOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICOS, desta Secretaria Municipal de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **X-ODONTO LTDA** – Valor: **R\$ 4.950,00** (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), Período de Vigência do contrato é de **30 (trinta) dias contando a partir da publicação** – Prefeitura Municipal.